



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: “ CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2024 “ Termo de Fomento nº 43-2024			
Vigência da Parceria: 23/07/2024 a 19/01/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 621.833,80	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0002398-01	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002398-01	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO-FBC			

1.INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 19/01/2025 a 19/04/2025, apresentada em 22/11/2024, pela Federação Bahiana de Ciclismo, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72 Data de Criação: 03/11/2005
Endereço: . Avenida Otávio Mangabeira, nº 1601, Ed. Porto de Sagres, Sala 401, CEP: 41.830-050, Salvador, Bahia
Telefone: (71) 98204-6493
Endereço eletrônico (e-mail): fbciclismo@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 43-2024, que passou pelas alterações que seguem sintetizadas:



ALTERAÇÕES NA PARCERIA;

Resumo do Termo de Apostilamento nº 57/2024 ao Termo de Fomento nº 43/2024
Processo: 069.1484.2024.0003731-39. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao Termo de Fomento nº 43/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO: D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Dias 03 e 04/08/2024, o evento CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024 - Desafio MTB, no Município de Morro do Chapéu-Ba. Salvador - BA, 29 de julho de 2024

. Resumo do Termo de Apostilamento nº 84/2024 ao Termo de Fomento nº 43/2024
Processo: 069.1484.2024.0004720-30. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO-FBC: F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 26 e 27/10/2024, o Evento CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024, ETAPA XCO ALAGOINHAS, na CHURRASCARIA DONA NININHA LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. Salvador - BA, 13 de setembro de 2024.



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
	23/07/2024	R\$ 621.833,80	13/08/2024	R\$ 346.197,80
			15/08/2024	346.197,80
TOTAL				R\$ 621.833,80

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

“Realizar o Projeto CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					09 ETAPAS		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade: CICLISMO	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	inscrição e Registro Fotográfico	Previsto 2120	Realizado 1779	% 83,91%
		Indicador 2:	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	09	09	100%
		Nº de etapas.					
METAS	Melhora no nível técnico dos atletas de Ciclismo do Estado	Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	2120	1779	83,91%
	Premiar os cinco primeiros de	Relação dos Cinco primeiros de Cada Categoria	Atletas	Resultado	630	504	80%



	cada categoria, das Etapas do Projeto			Oficial e Registro fotográfico			
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ação 1. Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto
“CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024”**

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; Ambulância e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento ocorreu em 08 municípios baianos como Alagoinhas, Morro do Chapéu, Cruz das Almas, Camaçari, Euclides da Cunha, Brumado e Rio de Contas, Conceição do Coité e Macaúbas, os amantes de ciclismo lotaram a localidade e consequentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação, além de divulgar o nome da região com referência a modalidade esportiva.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Ciclismo (FBC) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, constatou-se a necessidade de ajustes. A Federação foi devidamente informada sobre as pendências por meio da Notificação nº 173/2024, emitida em 10/12/2024. É importante destacar que todas as pendências apontadas foram plenamente solucionadas em 07/01/2025.



A análise do extrato bancário revelou que as despesas registradas no plano de execução físico-financeira para o período avaliado, bem como na relação de pagamentos, estão diretamente correlacionadas aos valores debitados na conta corrente específica da parceria. Essa análise confirmou a compatibilidade entre os valores utilizados e as despesas realizadas para a execução do projeto.

Ressalta-se que houve a incidência de tarifas bancárias no valor total de R\$ 353,50, quantia que foi devidamente ressarcida pela Federação

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do valor de R\$ 1.001,52, correspondente à aplicação financeira.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 43/2024 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve aplicação de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “**CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024**”, contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:



Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios sócio econômicos como incremento do turismo e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 43/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2025.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria